



Prefeitura Municipal de Montenegro
Fundo de Assistência à Saúde – Lei nº 4.433/2006
Conselho de Administração

ATA Nº 06/2026 – DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAS.

Aos 12 dias do mês de junho de 2026, às 11 horas, nas dependências da SMDEC, situada na Rua Capitão Porfírio, nº 2013, realizou-se reunião do Conselho Administrativo do Fundo de Assistência à Saúde - FAS. A reunião contou com a presença de Luciana Correa da Silva – Presidente, Patrick Zaboski Pinho – Secretário, Patrícia Ossig Rigobelo Kettermann – Conselheira, Sandra Raquel Kerber - Conselheira e Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein – Conselheiro. O Conselheiro Tiago da Silva Goulart encontrava-se em gozo de férias regulamentares. Os trabalhos iniciaram-se com o Memorando **11.401/2024 Informações FAS (Demonstrativo Financeiro, Receitas e Despesas)**, o qual os Conselhos vêm acompanhando a evolução das receitas e despesas com base nas informações fornecidas pela Contabilidade. Neste exercício em maio de 2026 o Conselho solicitou a atualização das informações com o objetivo de levar tal informação para reunião com o Sindicato, a qual tratou sobre o projeto de lei de alteração da lei do FAS. Em 2024 o exercício fechou com déficit de R\$ 3.368.306,96; em 2025 com déficit de R\$ 4.081.879,71. O primeiro quadrimestre de 2026 fechou com um saldo positivo de R\$ 2.652.257,99, contudo observa que a despesa com imposto de renda ainda deve ocorrer o recolhimento do ajuste, que conforme informação da Contabilidade ocorrerá em dezembro/26. Em análise a documentação também foi solicitado pelo Conselho a confirmação do atendimento do art. 6º da lei 4433/26 quanto aos repasses das contribuições. Neste momento o desequilíbrio está sendo suportado pela reserva financeira do FAS. Verifica-se a necessidade de ações objetivando reestabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo. Na sequência e por também estar relacionado com o acompanhamento financeiro, foi tratado do **Memorando 7.759/26 Reunião com o Sindicato**, onde o Conselho foi convidado a participar, sendo a pauta da reunião o projeto de lei de alteração da lei do FAS. Na ocasião fomos representados pela presidente Luciana e pelo vice-presidente Rodrigo, os quais explanaram a trajetória do referido projeto, o

qual teve início no Conselho anterior, as atuais ações realizadas e o atual momento em que nos encontramos em que está sendo oportunizada também a participação do servidor de forma individual ou coletiva, considerando um importante momento para se discutir as alterações e adequações propostas. Considerando a proximidade do término do expediente a reunião foi encerrada as 11h e 45m. As pautas, as quais não foram possíveis atender devem fazer parte da próxima reunião.

Luciana Correa da Silva – Presidente,
Patrick Zaboski Pinho – Secretário,
Sandra Kerber - Conselheira,
Patrícia Ossig Rigobello Kettermann – Conselheira
Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein – Vice-Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1D0-89D3-912A-3A47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA CORREA DA SILVA (CPF 816.XXX.XXX-91) em 23/06/2026 11:33:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA RAQUEL KERBER (CPF 641.XXX.XXX-04) em 23/06/2026 11:39:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS SCHLINGVEIN (CPF 891.XXX.XXX-53) em 23/06/2026 12:18:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRÍCIA OSSIG RIGOBELLO KETERMANN (CPF 801.XXX.XXX-91) em 23/06/2026 15:48:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRICK ZABOSKI PINHO (CPF 968.XXX.XXX-78) em 25/06/2026 08:30:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/D1D0-89D3-912A-3A47>